DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 05 de novembro de 2026
Publicação: 06 de novembro de 2026

Nº 1504

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2520/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001291/2018;

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2026, em evento 0752341.

RESOLVE:

Designar à servidora **DORAILMA VICUNA BAIA MOTA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 03 a 12 de novembro de 2026, em substituição ao servidor **THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 30 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/11/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0880970** e o código CRC **43B7131D**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2522/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001696/2025;

Considerando a Portaria 2447/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de outubro de 2026, em evento 0877933.

RESOLVE:

Designar à Defensora Pública Drª. **IZABELA SEDLMAIER SOUZA** para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções do Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, 2ª Titular da DPE junto ao 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, nos dias 12 e 13 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 30 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/11/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0880983** e o código CRC **7A618060**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2524/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001956/2024;

Considerando a Portaria 2487/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de outubro de 2026, em evento 0879749.

RESOLVE:

Designar à Defensora Pública Drª. **IZABELA SEDLMAIER SOUZA** para auxiliar junto às Varas Criminais da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, nos dias 03 e 04 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 30 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/11/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0881000** e o código CRC **4606FC49**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2536/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 002429/2026;

RESOLVE:

Convalidar a designação das Defensoras Públicas e dos servidores abaixo relacionados para representar a Defensoria Pública do Estado de Roraima na prestação de serviços de orientação jurídica durante a Feira Roraimoda e Beleza 2026, promovida pelo Projeto Sebrae + Beleza e realizada no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026, das 17h às 22h, no estacionamento superior do Pátio Roraima Shopping, localizado na Avenida João Alencar, nº 218, bairro Cauamé, em Boa Vista/RR.

I – DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA) – ABERTURA DO EVENTO:

DRA. MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Defensora Pública;
DRA. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ - Defensora Pública;
DIMAS RODRIGUES VIANA NETO - Assessor Jurídico;
LIDIANE GABRIELA FREITAS DA SILVA - Estagiária;
MARIA ADELAIDE COELHO CABRAL - Chefe de Gabinete de Defensor Público;
SARA DAYANE CARNEIRO DOS SANTOS - Chefe de Gabinete de Defensor Público;
THAIS ALESSANDRA MAIA SOARES - Estagiária;
VICTÓRIA EVILLE LOPES BORGES - Estagiária.

II – DIA 31 DE OUTUBRO DE 2026 (SÁBADO):

DRA.TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ - Defensora Pública;
ANDRÉA LETICIA DA SILVA NUNES - Chefe de Gabinete de Defensor Público;
DEUSA DE JESUS BARRETO - Assistente Social - NS, Classe A, Padrão I;
LEILA CAMELO DE MELO - Chefe de Gabinete de Defensor Público;
VICTÓRIA EVILLE LOPES BORGES - Estagiária.

III – DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2026 (DOMINGO):

DRA. MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Defensora Pública;

FRANCINARA SOUSA LIMA - Assessora Jurídica;

LEILA CAMELO DE MELO - Chefe de Gabinete de Defensor Público;

MAGNA BARBOSA MATOS ANDRADE - Chefe de Gabinete de Defensor Público;

VICTÓRIA EVILLE LOPES BORGES - Estagiária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/11/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0881944** e o código CRC **6F6DAF85**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2537/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6619 (0881725), Teor do Processo SEI nº 000060/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **KLINSMANN ANDRADE RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. B. da S., nos autos do processo nº 0800876-57.2026.8.23.0045, nº 0801282-78.2026.8.23.0045 e nº 0846618-16.2026.8.23.0010, que tramitam junto à Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/11/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0881975** e o código CRC **3911DE41**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2538/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 1008 (0881117), Teor do Processo Sei 004202/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Corregedora Geral Drª **LENIR RODRIGUES SANTOS,** do 2º SGT QPCPM **EDER DE OLIVEIRA QUEIROZ** e da Servidora Pública **BRUNA FONSECA DA SILVA**, ao município de Uiramutã/RR, no período de 03 a 04 de novembro do corrente ano, para para participação no encontro de validação de documentos referentes à Educação Escolar Indígena, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/11/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882000** e o código CRC **8389EF5C**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2540/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei n° 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo n.º 002319/2026;

Considerando a solicitação contida no Despacho 44423/2026/CCOM/DPG (0882084);

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação da Comissão nº 2001/2026 (0859689), o prazo para conclusão dos trabalhos da equipe de planejamento instituída pela Portaria n.º 1609/2026/DG-CG/DG/DPG (SEI n.º 0840978).

Parágrafo único. A referida equipe destina-se ao planejamento de futuras contratações, mediante credenciamento de pessoas físicas que exerçam atividades de tradução simultânea para atendimentos, eventos, palestras, audiências e produção de vídeos, visando atender às necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, **Diretora-Geral Adjunta**, em 04/11/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882166** e o código CRC **79F629B4**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2541/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei n° 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 003601/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e fiscal para acompanhamento da execução contratual, em observância à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 32/2026** (0881151), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa **MARILENE M. CABRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.966.047/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata e fornecimento de peças e componentes genuínos, para bebedouros, centrais de ar condicionado, frigobares e refrigeradores, incluindo instalação e desinstalação das centrais de ar condicionado, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima. DPE/RR (Capital e Interior), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e demais anexos;

Art. 2º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Rigoberto Araújo de Morais - Matrícula: 0712020	Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218
Fiscal do Contrato	Martin Esteban Pando Laguzzi - Matrícula: 302020519	Marcio Frank Silva Gomes - Matrícula: 270011018

Art. 3º Compete aos designados a observância das normas vigentes, devendo registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos automaticamente após o arquivamento definitivo do processo administrativo correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, **Diretora-Geral Adjunta**, em 04/11/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882214** e o código CRC **70721603**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 01/2026 – ABERTURA

Regulamenta o 4º Encontro Anual de Defensoras e Defensores Públicos para a adoção de teses institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelece normas para a apresentação, a admissão e a aprovação de propostas.

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA (ESDEP)**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 48, X, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010; na Resolução CSDPE nº 107/2025, que regulamenta o Encontro Anual de Defensoras e Defensores Públicos; e no art. 3º, X, da Resolução CSDPE nº 79/2023, que institui o Regimento Interno da ESDEP,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, X, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, que determina o estabelecimento de teses institucionais como parâmetros mínimos de atuação para todos os membros da Carreira;

CONSIDERANDO a atribuição da Escola Superior da Defensorias Pública do Estado de Roraima para organizar os encontros anuais destinados à definição das teses institucionais;

CONSIDERANDO que as teses devem ser decididas por quórum representativo das Defensoras e dos Defensores Públicos em atividade e consentâneas com as políticas institucionais vigentes; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação isonômica de todas as Defensoras e Defensores Públicos no processo de construção das teses institucionais,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital, que rege a inscrição, a admissão, a apresentação e a aprovação das propostas de teses a serem submetidas ao **4º Encontro Anual de Defensoras e Defensores Públicos para a Adoção de Teses Institucionais**.

TÍTULO I

Da Apresentação do Evento, das Inscrições e da Admissão das Propostas

CAPÍTULO I

DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

Art. 1º O 4º Encontro Anual de Defensoras e Defensores Públicos para a Adoção de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima será realizado no dia **27 de novembro de 2026**, a partir das **8h30**, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizado na Rua Coronel Pinto, nº 48, Centro, Boa Vista-RR.

Parágrafo único. A convocação oficial e as informações subsequentes serão divulgadas no sítio eletrônico da Escola Superior, no Diário Oficial do Estado, no portal institucional da Defensoria Pública e por meio de correio eletrônico institucional.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS DE TESES

Art. 2º As inscrições das propostas de teses deverão ser encaminhadas ao endereço de correio eletrônico **esdep@rr.def.br** até o dia **06 de novembro de 2026**, com o assunto "PROPOSTA – 4º ENCONTRO DE TESES INSTITUCIONAIS".

§ 1º A proposta de tese deverá ser assinada pelo(a) proponente e conter todos os elementos previstos no art. 6º da Resolução CSDPE nº 107/2025, de 29 de abril de 2025, a saber:

I – identificação do(a) proponente;

II – súmula;

III – assunto;

IV – fundamentação jurídica;

V – fundamentação fática; e

VI – sugestão de operacionalização, se houver.

§ 2º O Encontro Anual poderá ser cancelado caso não haja a inscrição de, no mínimo, 3 (três) propostas de teses.

§ 3º Na hipótese de cancelamento, as propostas já submetidas serão automaticamente inscritas para a edição subsequente do Encontro, salvo manifestação expressa em contrário do(a) proponente, a ser encaminhada à ESDEP.

Art. 3º É facultada a todos os membros ativos da Defensoria Pública a proposição de teses relacionadas às atribuições institucionais, de forma individual ou coletiva.

Parágrafo único. As propostas coletivas deverão indicar todos os subscritores e designar um(a) representante para a sustentação oral.

Art. 4º As teses deverão ser redigidas em língua portuguesa, observada a norma culta.

Art. 5º Não serão admitidas substituições, alterações ou inserções, parciais ou totais, na tese após o seu envio.

CAPÍTULO III

DA ADMISSÃO DAS PROPOSTAS DE TESES

Art. 6º Até o dia **12 de novembro de 2026**, a ESDEP analisará o cumprimento dos requisitos formais previstos neste Edital e publicará a relação das propostas admitidas e indeferidas.

Parágrafo único. As propostas admitidas serão disponibilizadas no sítio eletrônico institucional da ESDEP e enviadas a todos os membros da Carreira, por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do evento.

Art. 7º A decisão de indeferimento da proposta será fundamentada e comunicada ao(à) proponente por correio eletrônico institucional, cabendo pedido de reconsideração no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração será decidido, em caráter definitivo, pelo(a) Diretor(a)-Geral da ESDEP, não cabendo novo recurso.

TÍTULO II

Do Quórum, da Apresentação, da Deliberação e da Publicação das Teses

CAPÍTULO I

DO QUÓRUM PARA INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 8º O Encontro será instalado e deliberará com a presença mínima de **25% (vinte e cinco por cento)** dos membros ativos da Defensoria Pública, computados os participantes presenciais, os conectados por videoconferência e os representados por procuração.

Parágrafo único. Na ausência do quórum mínimo, as propostas de teses serão automaticamente transferidas para o encontro subsequente, salvo manifestação em contrário do(a) proponente.

CAPÍTULO II

DA APRESENTAÇÃO E DA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 9º As propostas serão apreciadas na ordem cronológica de seu protocolo, observando-se o seguinte rito:

I – o(a) proponente, ou seu(sua) representante, disporá de até 15 (quinze) minutos para sustentação oral;

II – tempo idêntico será concedido a eventual debatedor(a) que se inscreva para encaminhar a rejeição da proposta;

III – após as sustentações, serão abertos os debates aos presentes;

IV – encerrados os debates, proceder-se-á à votação;

V – o plenário deliberará pela aprovação integral, aprovação parcial ou rejeição da tese.

Art. 10. Somente terão direito a voto os membros que acompanharem integralmente a discussão da respectiva tese, admitido o voto por procuração, nos termos deste Edital.

§ 1º Considera-se presente, para fins de votação, o membro que participar por videoconferência e permanecer conectado durante toda a discussão, podendo exercer seu voto por meio eletrônico.

§ 2º O Encontro Anual será presidido pelo(a) Diretor(a)-Geral da ESDEP, a quem compete a condução dos trabalhos e a resolução de questões de ordem.

Art. 11. A proposta de tese poderá ser modificada durante os debates para viabilizar sua aprovação, desde que a alteração não implique mudança substancial em seu sentido e seja aprovada por **2/3 (dois terços)** dos participantes.

Art. 12. O voto por procuração observará as seguintes condições:

I – a procuração deverá ser outorgada por membro com direito a voto a outro membro da Carreira, por instrumento público ou particular, com poderes específicos para o 4º Encontro Anual;

II – a procuração deverá ser apresentada à mesa diretora até o início da sessão;

III – cada membro poderá representar, no máximo, 3 (três) outorgantes;

IV – a procuração poderá conter orientação específica de voto ou autorizar o(a) procurador(a) a votar segundo sua convicção;

V – é vedado o voto por procuração em deliberações sobre questões de ordem ou de natureza procedimental.

CAPÍTULO III

DA PUBLICAÇÃO DAS TESES APROVADAS

Art. 13. As súmulas das teses aprovadas serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da ESDEP, bem como encaminhadas a todos os membros da Carreira por correio eletrônico institucional.

Art. 14. A íntegra das teses aprovadas será publicada no sítio eletrônico da ESDEP.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As propostas de revisão ou cancelamento de teses institucionais já existentes seguirão o mesmo rito previsto neste Edital para a aprovação originária.

Parágrafo único. A proposta de revisão ou cancelamento deverá indicar expressamente a tese a ser alterada e conter a devida justificativa, bem como a redação sugerida, se for o caso.

Art. 16. A inscrição de propostas implica a aceitação integral das disposições deste Edital e da Resolução CSDPE nº 107/2025, e o descumprimento de qualquer de suas normas acarretará a desclassificação da proposta.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Diretor(a)-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Boa Vista, 26 de agosto de 2026

BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES

Diretora-Geral da ESDEP

ANEXO ÚNICO – CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	**EVENTO**
De 28.08 a 06.11.2026	Inscrições das propostas de teses.
12.11.2026	Publicação de Edital das propostas admitidas e rejeitadas (provisório).
16.11.2026	Prazo para interposição de pedido de reconsideração ou saneamento das propostas de teses rejeitadas.
17.11.2026	Publicação de Edital das propostas admitidas e rejeitadas (definitivo).
27.11.2026	4º Encontro Anual - discussão e deliberação das propostas de teses.

Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, **Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública de Roraima - ESDEP**, em 26/08/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0856358** e o código CRC **BE447C6B**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 02/2026 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA (ESDEP)**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 48, X, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010; na Resolução CSDPE nº 107/2025, que regulamenta o Encontro Anual de Defensoras e Defensores Públicos; e no art. 3º, X, da Resolução CSDPE nº 79/2023, que institui o Regimento Interno da ESDEP,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital, que Prorroga o prazo de submissão de propostas de Teses Institucionais do 4º Encontro Anual de Defensoras e Defensores Públicos para a Adoção de Teses Institucionais para o **dia 10 de novembro de 2026**.

Boa Vista, 04 de novembro de 2026

BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES

Diretora-Geral da ESDEP

Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, **Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública de Roraima - ESDEP**, em 04/11/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0881917** e o código CRC **646FB6A9**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.003601/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 32/2026, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MARILENE M. CABRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.966.047/0001-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata e fornecimento de peças e componentes genuínos, para bebedouros, centrais de ar condicionado, frigobares e refrigeradores, incluindo instalação e desinstalação das centrais de ar condicionado, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima. DPE/RR (Capital e Interior), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 642.433,85** (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). O valor da prestação dos serviços e de **R$ 134.459,85** (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) ao fornecimento de peças e componentes sob demanda.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, permitida a prorrogação sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 105, caput, c/c art.107, caput, da Lei nº 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2026

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259 **CONTA:** DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo **FONTE:** 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ASSINATURA: 04/11/2026.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** – Representante da CONTRATADA.

Em 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 04/11/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0881902** e o código CRC **515DA1B4**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2421/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo SEI nº 002318/2026;

Considerando Resolução CSDPE nº 039, de 03 de julho de 2017, em evento 0011773.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias, aos servidores do Quadro de Efetivos do Governo do Estado de Roraima cedidos para a Defensoria Pública do Estado de Roraima, referentes ao exercício de 2027, conforme especificações abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
				INÍCIO	TÉRMINO	
01	40002588	ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR	DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	29/03/2027	07/04/2027	10
				12/07/2027	21/07/2027	10
				09/12/2027	18/12/2027	10
02	42001944	ANA HOLANDA BACCARIN	ASSESSORA JURÍDICA	03/07/2028	01/08/2028	30
03	40003642	CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA	CHEFE DA SECÃO DE ATENDIMENTO AO ASSISTIDO	12/07/2027	10/08/2027	30
04	40002126	ELISANGELA ANDRADE DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DE DEFENSOR PÚBLICO	10/01/2028	19/01/2028	10
				19/06/2028	28/06/2028	10
				25/09/2028	04/10/2028	10
05	40003592	EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA	DIRETORA DEP. DE RECURSOS HUMANOS	15/02/2027	24/02/2027	10
				12/07/2027	21/07/2027	10
				03/11/2027	12/11/2027	10
06	40002634	FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA	CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	12/07/2027	10/08/2027	30
07	40004129	FRANCINARA SOUSA LIMA	ASSESSORA JURÍDICA	04/08/2027	13/08/2027	10
				13/10/2027	22/10/2027	10
				23/03/2028	01/04/2028	10
08	40002548	GELIARDE LOPES DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO	11/01/2027	25/01/2027	15

				01/10/2027	15/10/2027	15
09	40002340	GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO	CHEFE DE GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	12/01/2027	26/01/2027	15
				19/07/2027	02/08/2027	15
10	40003893	GYSELLE BACCARIN ARAÚJO	ASSESSORA JURÍDICA	29/03/2027	27/04/2027	30
11	40003808	ISLANDIA DE AZEVEDO	CHEFE DE GABINETE DE DEFENSOR PÚBLICO	12/07/2027	26/07/2027	15
				08/11/2027	22/11/2027	15
12	40004021	JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO	CHEFE DE GABINETE DE DEFENSOR PÚBLICO	11/01/2027	25/01/2027	15
				13/09/2027	27/09/2027	15
13	40004481	JOSIEL DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL I	08/03/2027	22/03/2027	15
				08/09/2027	22/09/2027	15
14	42000985	LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR	CHEFE DE GABINETE DE DEFENSOR PÚBLICO	08/09/2027	27/09/2027	20
				13/10/2027	22/10/2027	10
15	40002318	NILMA KING TATAIRA	CHEFE DE GABINETE DE DEFENSOR PÚBLICO	10/02/2027	19/02/2027	10
				14/07/2027	23/07/2027	10
				17/11/2027	26/11/2027	10
16	0129369901	ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	08/09/2027	17/09/2027	10
				13/10/2027	22/10/2027	10
				03/11/2027	12/11/2027	10
17	40004029	RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO	CHEFE DE GABINETE DE DEFENSOR PÚBLICO	22/02/2027	23/03/2027	30

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/11/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0876142** e o código CRC **1EFC0A00**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2495/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo SEI nº. 000843/2026.

RESOLVE:

Conceder férias aos Empregados Públicos do Quadro de Efetivos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, cedidos à Defensoria Pública do Estado de Roraima, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 10, de 14 de março de 2025, conforme especificações abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
						INÍCIO	TÉRMINO	
01	202500217	ANDRÉ CARVALHO CAMARGO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA	01/07/2026 a 30/06/2027	01/07/2027 a 30/05/2028	05/07/2027	14/07/2027	10
						10/01/2028	27/01/2028	20
02	202500519	ANTÔNIO AMAURY MORAES CERQUEIRA	CONTADOR	02/05/2026 a 01/05/2027	02/05/2027 a 01/04/2028	01/07/2027	30/07/2027	30
03	202500322	RENÊ BARROS RODRIGUES	MAGAREFE	15/01/2026 a 14/01/2027	15/01/2027 a 14/12/2027	11/02/2027	12/03/2027	30
04	202500195	RITA DE CÁSSIA NERY RICARDO	COSTUREIRA	10/09/2026 a 09/09/2027	10/09/2027 a 09/08/2028	01/07/2028	30/07/2028	30

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 29 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/11/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0880098** e o código CRC **5E5252E8**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2535/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº 001429/2026.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES MELO**, Auditor Interno, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2025/2026, a serem usufruídas por 20 (vinte) dias a contar de 14 de janeiro de 2027 e 10 (dez) dias a contar de 26 de abril de 2027.

II - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES MELO**, Auditor Interno, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2026/2027, a serem usufruídas por 20 (vinte) dias a contar de 17 de junho de 2027 e 10 (dez) dias a contar de 22 de novembro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/11/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0881874** e o código CRC **3AD266CF**.